

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2023

**Concede Título de Cidadão Sinopense
Honorário ao Sr. Hercilio de Matos.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto
Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra. Maria
Elisete Bogo de Matos, pelos relevantes serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 31 de maio de 2023**

Paulinho Abreu
Presidente